

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Conselho Superior

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DG Nº 020/2017 – CAMPUS VIDEIRA

Oferta de vagas para o Curso de Informática Básica para a Elaboração de Trabalhos Acadêmicos

A Diretora Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução 064 Consuper - IFC/2016, torna pública a abertura das inscrições para o Curso de Informática Básica para a Elaboração de Trabalhos Acadêmicos, regido pelas disposições a seguir:

1. Resumo do edital:

	ação os 30	Requisitos Mínimos		Período das Inscrições 28/08 a 30/08	
Curso		Escolaridade	Turno		
Informática Básica para a Elaboração de Trabalhos Acadêmicos		Ser aluno regularmente matriculado no IFC, preferencialmente entre a 2ª e 4ª fase do Curso de Licenciatura em Pedagogia do IFC <i>Campus</i> Videira	Noturno (sextas- feiras das 18 às 19hs) Diurno (sábados, em horário a ser definido)		

2. Apresentação do Curso:

O Campus Videira, do Instituto Federal Catarinense, que faz parte da primeira instituição federal do Meio-Oeste catarinense, tem ofertado à comunidade local, desde a sua instalação, oportunidades formativas de diversos níveis, com o espírito de oferecer educação pública, gratuita e de excelência para que se formem profissionais capacitados e com diferentes domínios técnicos. Considerando o significativo propósito de promover o acesso aos diferentes tipos de conhecimento, é imperativo ter em conta que, no contexto em que se encontra, oferecer um curso de Informática Básica para a Elaboração de Trabalhos Acadêmicos é, nesse lastro, contribuir com a constituição de competências que serão usadas para o próprio aprendizado no curso da própria formação.

3. Do Curso

3.1 O curso terá carga horária de 40 horas e será ofertado conforme quadro abaixo:

Curso	Dias/Horário	Local
Informática Básica para a Elaboração de Trabalhos Acadêmicos	Encontros presenciais semanais: sextas-feiras das 18h às 19h, e sábados (horário a ser definido conforme a disponibilidade dos participantes)	Laboratórios de Informática do IFC <i>Campus</i> Videira





Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Conselho Superior

- 3.2 Excepcionalmente, os dias de aula poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.
- 3.3 As aulas terão início no dia 01 de Setembro de 2017, com previsão de término em 25 de novembro de 2017.

4. Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas

- 4.1 O curso visa atender prioritariamente discentes das fases iniciais (2ª e 4ª) do Curso de graduação de Licenciatura em Pedagogia do IFC Campus Videira.
- 4.2 São requisitos mínimos:
- a) Estar regularmente matriculado no Curso de Licenciatura em Pedagogia do IFC Campus Videira;
- 4.3 Serão ofertadas 30 vagas.

5. Das Inscrições

- 5.1 Período de Inscrição: de 28/08 à 30/08
- 5.2. Horário e Local: Secretaria Acadêmica do IFC Campus Videira das 08:00 às 17h15min.

5.3. São procedimentos indispensáveis para o ato da inscrição:

- a) Tomar ciência do conteúdo deste Edital;
- b) Preencher integralmente, assinar e entregar a ficha de inscrição (Anexo I). Em caso de candidato menor de 18 anos, os responsáveis legais devem assinar a ficha de inscrição;
- c) Documentos comprobatórios dos requisitos mínimos/escolaridade exigidos, ou seja, comprovante de matrícula/frequência no Curso de Licenciatura em Pedagogia do IFC Campus Videira;

6. Da Seleção:

A seleção seguirá a ordem cronológica das inscrições. Ao atingir o número mínimo de inscritos, os demais interessados poderão continuar se inscrevendo numa lista de espera e poderão ser chamados caso algum aluno regularmente matriculado comunique sua desistência ou deixe de comparecer nas duas primeiras semanas de aula.

7. Das Avaliações e da Certificação

- 7.1. A avaliação se dará através da participação, assiduidade, envolvimento nas atividades propostas e uma atividade avaliativa ao término do curso.
- 7.2 Serão considerados aprovados os participantes que atingirem no mínimo 75% de presença nos encontros presenciais e que estiverem presentes na prova, ao final do curso.
- 7.3. Os alunos aprovados receberão um certificado de participação no Curso de Informática Básica para a Elaboração de Trabalhos Acadêmicos, expedido pela Secretaria Acadêmica.

8. Do Cronograma:

Ordem	Atividade	Período		
1	Período para Inscrições	28/08 à 30/08		





Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Conselho Superior

2	Homologação dos Inscritos	31/08/2017		
3	Período para Recurso	Não se aplica		
4	Resultado do Recurso	Não se aplica		
5	Divulgação do resultado da seleção	Não se aplica		
6	Seleção (Prova, sorteio)	Não se aplica		
7	Período para Recurso	Não se aplica		
8	Resultado do Recurso	Não se aplica		
9	Resultado Final	Não se aplica		
10	Matrícula	01/09/2017		
11	Início das Aulas	01/09/2017		
12	Fim previsto do curso	25/11/2017		

9. Das Disposições Gerais

- 9.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste processo simplificado.
- 9.2 A Secretaria Acadêmica será responsável pela recepção das fichas de inscrição.
- 9.3. Caso o número de inscrições e/ou matrículas efetuadas seja inferior a 50% oferecidas, o *Campus* Videira poderá cancelar a oferta do curso.
- 9.4. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.
- 9.5. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.
- 9.6. O aluno matriculado que faltar aos 2 (dois) primeiros encontros do curso, sem justificativa, será considerado desistente.
- 9.7. As etapas dos resultados da inscrição e da seleção cabem recurso somente (Anexo II) ao diretor-geral do campus, dentro do prazo previsto no cronograma.
- 9.8. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Videira/SC, com renúncia expressa a outros,por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões oriundas deste termo.
- 9.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral e pela Direção de Desenvolvimento Educacional do *Campus*.

Rosângela Aguiar Adam Diretora Geral do IFC *Campus* Videira Portaria nº 289/2016 - DOU 27/01/2016

Videira (SC), 25 de Agosto de 2017.



Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Conselho Superior

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Curso: INFORMÁTICA BÁSICA PARA A ELABORAÇÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS – PROF. MARCOS ROHLING					
Nome completo:					
CPF:	RG: Data de Nascimento: / /			lascimento: / /	
Av./Rua:		N° Complemento		Complemento:	
Bairro:	Cidade/Esta	ade/Estado: CEP:		CEP:	
Telefone: ()			Celul	ar: ()	
E-mail:		**** *** N. II			
Escola que frequenta:	Série:		<u> </u>	Turno:	
Frequentou até que série, caso não esteja estudando regularmente:					
Ao assinar esta ficha de inscrição, declaro ter ciência do Edital de Seleção nº 020/2017, bem como concordar com os termos que o regem. * Anexar os comprovantes de requisitos mínimos, caso exigido.					
Local e Data:					
Assinatura:					
Assinatura do responsável (caso menor de idade):					



